

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 107ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 106ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 6 de dezembro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601178-30.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

INTERESSADO: IZAIAS FERREIRA LIMA

ADVOGADO: TEOFILO ADOLFO DE SOUZA BARBOSA LEITE - OAB/AC2182

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente, mais uma vez, cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, convocando-os para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 8 de dezembro, às 15 horas. Por fim, desejou a todos uma boa tarde. A seguir, foi

encerrada a sessão, às quinze horas e doze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/12/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 08/12/2022, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 08/12/2022, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556009** e o código CRC **567B105B**.